



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 11 de abril de 2016, Nº 2417 | Caderno 2

### SUMÁRIO

	PÁGINA
Decreto Nº 37/2016 de 11 de abril de 2016	1
Decreto Nº 38/2016 de 11 de abril de 2016	1
Decreto Nº 39/2016 de 11 de abril de 2016	1
Decreto Nº 41/2016 de 11 de abril de 2016	2
Decreto Nº 42/2016 de 11 de abril de 2016	2
Decreto Nº 43/2016	2

Prefeitura Municipal de  
Teixeira de Freitas

### DECRETO Nº 37/2016 DE 11 DE ABRIL DE 2016

Exonera do cargo comissionado de: **SECRETÁRIO (A) DE CONTROLE INTERNO** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei nº 419/2007 de 17/07/2007.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Exonerada a Sr.<sup>a</sup> **MARLI OLIVEIRA DE JESUS**, do cargo de **SECRETÁRIO (A) DE CONTROLE INTERNO**, de provimento em comissão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 11 de Abril de 2016.

João Bosco Bittencourt  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 38/2016 DE 11 DE ABRIL DE 2016

Exonera interinamente de responder como: **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei nº 419/2007 de 17/07/2007.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Exonerada interinamente, retroagindo a 08/04/2016 a Sr.<sup>a</sup> **MARLI OLIVEIRA DE JESUS**, de responder como **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, de provimento em comissão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 11 de Abril de 2016.

João Bosco Bittencourt  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 39/2016 DE 11 DE ABRIL DE 2016

Nomeia para o cargo comissionado de: **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei nº 419/2007 de 17/07/2007.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Nomeada a Sr.<sup>a</sup> **MARLI OLIVEIRA DE JESUS**, para o cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, de provimento em comissão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 11 de Abril de 2016.

João Bosco Bittencourt  
Prefeito Municipal



Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 11 de abril de 2016, Nº 2417 | Caderno 2

**DECRETO Nº 41/2016  
DE 11 DE ABRIL DE 2016**

Nomeia para o cargo comissionado de:  
**SECRETÁRIO (A) DE CONTROLE INTERNO** e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei nº 419/2007 de 17/07/2007.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Nomeada a Sr.<sup>a</sup> **NADIA ZALINA ALVES DE AZEVEDO AGUIAR**, para o cargo de **SECRETÁRIO (A) DE CONTROLE INTERNO**, de provimento em comissão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos aplicam-se a 12 de Abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 11 de Abril de 2016.

João Bosco Bittencourt  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 42/2016  
DE 11 DE ABRIL DE 2016**

Nomeia para o cargo comissionado de:  
**SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei nº 419/2007 de 17/07/2007.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Nomeado o Sr. **JAIME FRANCISCO DE DEUS**, para o cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, de provimento em comissão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 11 de Abril de 2016.

João Bosco Bittencourt  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 43/2016**

“Declara ponto facultativo nas repartições e órgãos públicos municipais e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições e nos órgãos públicos municipais no dia 22 de abril de 2016, em razão do dia 21 de abril de 2016 ser feriado nacional.

**Art. 2º** - Excluem-se dessa medida, as repartições públicas municipais que prestam serviços de natureza emergencial ou que funcionam em escala de plantão.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e expeça-se as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, 11 de abril de 2016.

João Bosco Bittencourt  
Prefeito Municipal